



Pirassununga, 9 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decretos

– DECRETO Nº 9.110, DE 09 DE JUNHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e Considerando o constante no processo nº 3.339/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

a) 22.01.00 – 23.695.1039-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 380.000,00.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.1010-2.062 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 60.000,00;

b) 10.01.00 – 13.392.1010-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 700.000,00;

c) 10.01.00 – 13.392.1010-1.081 – 4.4.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 50.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– DECRETO Nº 9.111, DE 09 DE JUNHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e

Considerando o constante no processo nº 3.340/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SERVIÇOS DE ESGOTO:

a) 17.04.02 – 17.512.1040.1085.0000 – 4.4.90.51 – Ampliação e Melhoria da ETE Laranja Azeda – Fonte 01 – R\$ 380.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Portarias

– PORTARIA Nº 224/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 9 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.900, de 12 de junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.255, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o constante no processo nº 2057/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Dar nova composição à Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, designando para sua composição os servidores, conforme especifica:

I - Tábita Raquel de Oliveira, matrícula nº 5**9;

II - Renata Janini de Vasconcelos Motta, matrícula nº 4**9;

e

III - Murilo Henrique Jacintho, matrícula nº 7**4.

Art. 2º Designar a servidora Carolina Vianna Mancini, matrícula nº 6**2, como Gestora das Parcerias de que trata o caput do art. 1º.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Portaria nº 432/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 225/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 158/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 10 de junho do corrente ano, o servidor Amauri Junqueira Rosa Junior, matrícula nº 7**2, ocupante do emprego permanente de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 226/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 158/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 10 de junho do corrente ano, a servidora Raquel Avelar de Bessa Stilli, matrícula nº 4**3, ocupante do emprego permanente de Atendente Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO II

Edital: Edital: 60/25. Processo Administrativo: 4399/25. Credenciamento: 01/25. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica habilitado e homologado o credenciado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA, em atendimento a decisão liminar sob processo nº 1000912-59.2026.8.26.0457. Pirassununga, 03 de junho de 2026. Solange Aparecida Martins - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL

Edital: 25/26. Processo Administrativo: 3304/25. Pregão Eletrônico: 21/26. Objeto: Registro de Preços de tintas de demarcação viária, solventes e microesferas de vidro. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 10 de junho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de



Pirassununga, 9 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

junho de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2026. Pirassununga, 09 de junho de 2026. Rafaela C. Machnosck Martins – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 16/26. Processo Administrativo: 6008/25. Pregão Eletrônico: 14/26. Objeto: Registro de Preços de serviços de trituração e britagem de resíduos da construção civil. Adjudicado para a empresa: ESAL EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, o item 01. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 08 de junho de 2026. Leonardo Henrique de Carvalho Ventura – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 17/26. Processo Administrativo: 2291/26. Pregão Eletrônico: 15/26. Objeto: contratação de empresa para limpeza, desinfecção e instalação de telas no Teatro Cacilda Becker. Adjudicado para a empresa: IMUNICONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, o item 01. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 09 de junho de 2026. Graziela de Cassia Villela – Secretária Municipal de Cultura.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 09/26. Processo Administrativo: 880/26. Pregão Eletrônico: 08/26. Objeto: Registro de Preços de cestas básicas. Adjudicados para as empresas: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, o item 1.2 e ARCANJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, o item: 1.1. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 09 de junho de 2026. Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1031/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto contratação, por inexigibilidade de licitação, do software Traz Valor para orçamentação de peças automotivas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026, para o fornecedor EMPRESAS FL LTDA (CNPJ 17.822.286/0001-65), no valor total de R\$ 16.999,92 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 09 de junho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 59/2026. Processo Administrativo: 908/2026. Pregão Eletrônico: 19/26. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de links em fibra óptica, destinados à transmissão de dados de telemetria, monitoramento e automação das unidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bl.org.br e PNCP no dia 10 de junho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de junho de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2026. Pirassununga, 09 de junho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1230/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEONARDO FUGOLARI, Motorista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, a partir de 10 de junho de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 09 de junho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa.

FIM DA EDIÇÃO